



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Decreta Recesso Administrativo de 26 a 31 de dezembro de 2017, e Férias Coletivas de 02 a 31 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Recesso administrativo de **26 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;**

Art. 2º. Férias Coletivas de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.**

Parágrafo Primeiro: Nos dias elencados no período de Recesso Administrativo, a Prefeitura Municipal continuará atendendo os serviços essenciais como:

- Plantão Médico e Ambulatorial de Emergência no Posto de Saúde, com sobreaviso da Sala de Vacinas;
- Coleta de Lixo;
- Emissão de notas de produtor rural e guia de transito animal (GTA)

Parágrafo Segundo: Nos período de **Férias Coletivas**, a Prefeitura Municipal continuará atendendo os serviços essenciais como:

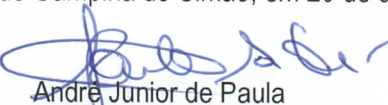
Saúde: - Atendimentos Médico e Ambulatorial, Farmácia, Vacinação, Odontologia, NASF, Administrativo e Setor de Agendamentos, em regime de escala e atendimento reduzido devido a férias de servidores.

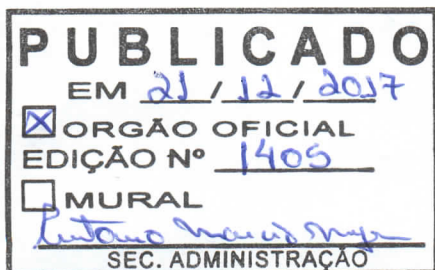
Obras: - Coleta de Lixo na sede e comunidades

Agricultura: - Emissão de notas de produtor rural e guia de transito animal (GTA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 20 de dezembro de 2017.


André Junior de Paula
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 614-2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Decreta Recesso Administrativo de 26 a 31 de dezembro de 2017, e Férias Coletivas de 02 a 31 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Recesso administrativo de 26 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

Art. 2º. Férias Coletivas de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Primeiro: Nos dias elencados no período de Recesso Administrativo, a Prefeitura Municipal continuará atendendo os serviços essenciais como:

- Plantão Médico e Ambulatorial de Emergência no Posto de Saúde, com sobreaviso da Sala de Vacinas;
- Coleta de Lixo;
- Emissão de notas de produtor rural e guia de transito animal (GTA)

Parágrafo Segundo: Nos período de Férias Coletivas, a Prefeitura Municipal continuará atendendo os serviços essenciais como:

Saúde: - Atendimentos Médico e Ambulatorial, Farmácia, Vacinação, Odontologia, NASF, Administrativo e Setor de Agendamentos, em regime de escala e atendimento reduzido devido a férias de servidores.
Obras: - Coleta de Lixo na sede e comunidades
Agricultura: - Emissão de notas de produtor rural e guia de transito animal (GTA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 20 de dezembro de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:FAB68D23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2017. Edição 1405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>